

LEI Nº. 8297/10
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010


Institui e inclui o Circuito de Bike em São Francisco Xavier a ser realizado, anualmente, durante as comemorações de aniversário do Distrito.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:


Art. 1º. Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município, o Circuito de Bike em São Francisco Xavier, a ser realizado, anualmente, durante as comemorações de aniversário do Distrito.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de dezembro de 2010.




Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



Maria Emília Cardoso
Assessora de Eventos Oficiais e Turismo




Sérgio Francisco Theodoro
Secretário de Esportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez.


Dimitri Lima Pessanha de Moraes Melo
Resp/Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 318/10 de autoria do Vereador Dilermando Dié)